

**HOMOLOGAÇÃO DA REABERTUA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
004/2025 DE CREDENCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**

26º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2025

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final da Reabertura do Chamamento Público nº. 004/2025 que selecionou estabelecimentos do ramo de hotelaria ou pousada que possam prestar serviços de hospedagem na Cidade de Goiás – GO, no período de 10 a 15 de junho de 2025, destinadas aos participantes, realizadores e convidados do 26º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2025, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 004/2025**.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

CP_004-2025_Termo de Homologação Reabertura.pdf

Documento número #365e69e2-2a8e-4950-b6ae-aa753f39b285

Hash do documento original (SHA256): 3fa104d835fc40741417f3e3f0026878ba2a649a1cbb41c91a373527cd1ebff0

Assinaturas

✓ **Silvana Coleta Santos Pereira**
CPF: 350.509.421-87
Assinou como parte em 03 jun 2025 às 13:47:51

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**
Assinou como parte em 02 jun 2025 às 18:07:07

Log

- 02 jun 2025, 17:25:13 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 365e69e2-2a8e-4950-b6ae-aa753f39b285. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (17:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2025, 17:28:02 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 02 jun 2025, 17:28:02 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 02 jun 2025, 18:07:07 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 189.27.23.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6920192 e longitude -49.3256704. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2025, 13:47:51 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 jun 2025, 13:47:51

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 365e69e2-2a8e-4950-b6ae-aa753f39b285.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 365e69e2-2a8e-4950-b6ae-aa753f39b285, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.